

Cidade de Deus, Osasco, SP, 28 de junho de 2001

À  
Bolsa de Valores de São Paulo  
Supervisão de Relações com Empresas  
“À Atenção do Sr. Nelson Barroso Ortega”

Prezados senhores,

**Ref.: Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio Intermediários**

Comunicamos-lhes que, em Reuniões hoje realizadas, os Órgãos de Administração do Banco Bradesco S.A. deliberaram pagar aos acionistas da Sociedade, conforme disposições estatutárias e legais, juros sobre o capital próprio intermediários, relativos ao primeiro semestre de 2001, no valor de **R\$0,0705900 para as ações ordinárias e R\$0,0776490 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações**, que representam 6 vezes os juros mensalmente pagos, beneficiando os acionistas que se acharem inscritos em nossos registros nesta data (28.6.2001).

O pagamento será feito em 13.7.2001, pelo valor líquido de **R\$0,060 para as ações ordinárias e R\$0,066 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações**, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado.

Os referidos juros serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social.

Os juros relativos às ações depositadas nas Custódias Fungíveis das Bolsas de Valores serão pagos às respectivas Bolsas que, por intermédio das Corretoras depositantes, se encarregarão de repassá-los aos acionistas titulares.

Cordialmente,

Banco Bradesco S.A.  
**Luiz Carlos Trabuco Cappi**  
*Diretor Vice-Presidente Executivo e  
Diretor de Relações com Investidores*